



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 71/PRES, de 27 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.079918/2013-19, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817838, da Coordenação Regional Nordeste II-CE para a Coordenação Regional Nordeste I-AL, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código 101.1.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 01/FUNAI/MI, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONE HELENA PEREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 0446842, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443124, para fiscalizarem o contrato nº 208/2013, referente à prestação de serviços de empresa especializada em montagem de expositores e cenários, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 02 /FUNAI/MI, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONE HELENA PEREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 0446842, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443124, para fiscalizarem o contrato nº 209/2013, referente à prestação de serviços de empresa especializada em montagem de expositores e cenários, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 03/FUNAI/MI, de 24 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula 0443124, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o contrato nº 227/2013, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção do Prédio Central, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-ANP, de 07 de janeiro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1013356, e, em seus impedimentos, o servidor ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1927302, para fiscalizarem o Contrato nº 214/2013, referente ao processo nº 08767.000.030/2013, celebrado entre esta Fundação e a empresa M. K. R PESSOA - ME, objetivando a prestação de serviço de limpeza e conservação na sede da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BEZERRA RIBEIRO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-BT, de 07 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA CR DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917794, e, em seus impedimentos, o servidor SHIRLENO RODRIGUES PAES, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1821800, para fiscalizarem o Contrato nº 224/2013, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a empresa LAND INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.525.262/0001-19, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTÍNUO, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-JPR, de 14 de janeiro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO PAULO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0702860 e em seus impedimentos, WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0694922, para fiscalizarem o Contrato nº 193/2013 com a empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA - ME, prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede da FUNAI, em Porto Velho – RO, nas CTL'S de Promoção e Proteção, bem como nos seus bens móveis, no período de 07.11.13 à 06.11.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-NE.I, de 17 de janeiro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, e, em seus impedimentos, a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1818298, para fiscalizarem o Contrato nº 214/2012, de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais da CR Nordeste I da FUNAI, em Maceió/AL, e suas Unidades Administrativas Jurisdicionadas, firmado entre esta Coordenação Regional Nordeste I e a Petrocard Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adaptem o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-NE.I, de 17 de janeiro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, para fiscalizarem o Contrato nº 210/2009, de prestação de serviços de vigilância armada na sede da Coordenação Regional, firmado entre esta Coordenação Regional Nordeste I e a Preserve Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adaptem o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-NE.I, de 17 de janeiro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, para fiscalizarem o Contrato nº 192/2011, de prestação de limpeza e conservação nas dependências da sede da Coordenação Regional, firmado entre esta Coordenação Regional Nordeste I e a Confiança Tecnologia e Serviços Ltda.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adaptem o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-BT, de 21 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA CR DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818833, e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819803, para fiscalizarem o Contrato nº 230/2013, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a empresa ISOTELCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 83.343.558/0001-05, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CGR, de 24 de janeiro de 2014

A COORDENADORA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO CABRAL DE SÁ, Indigenista Especializado NS-A.III, matrícula nº 1848625, e, em seus impedimentos a servidora KEYCIANE LIMA PEDROSA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817915, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2011, celebrado entre Coordenação Regional de Campo Grande-MS e a Empresa Palladares Restaurante Ltda. - ME, referente ao fornecimento de alimentação tipo self-service e marmitex para indígenas em transito na referida Coordenação.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 37/CR-CGR/MS, de 12 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-23, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ LISBOA
Coordenadora Regional